

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1- DO OBJETO

1.1. Aquisição de curso de atualização e formação para agentes de mobilidade urbana para a Secretaria de Mobilidade Urbana, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	Código SUP	Nome	Tipo	Unidade Medida	Quantidade
01	2351	Folheto tamanho A6 TAMANHO: 10 cm x 15 cm PAPEL: Couchê Brilho 90 g/m ² CORES: 4 x 4 SERVIÇOS: Refile Final	MATERIAL/ SERVIÇO	Un	3000

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Aquisição folheto tamanho A6. Tamanho 10 cm x 15 cm. Papel: couchê brilho 90 g/m². Cores: 4x4. Serviço: Refile Final. Elemento de despesa: Resolução 875/2021 CONTRAN, Art. 12, inciso VIII. Item DFD 1386.

3-CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1-Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.

4-ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos bens / serviços é de dois dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento / Serviço, no seguinte endereço: rua Lamartine Delamare, 265 – ALMOXARIFADO SEMOB.

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- São obrigações da Contratante:

5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por

qualquer dano causado a terceiros em empregados, prepostos ou subordinados.

decorrência de ato da Contratada, de seus

6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

7- DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).



Documento assinado digitalmente

KETLIN JENIFER DOS SANTOS LOPES RONDAO

Data: 04/08/2025 11:59:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ketlin Jenifer dos Santos Lopes Brandão